



CCP
CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL

Vencer a crise para ganhar a década



BOLETIM N.º #13 JUNHO 2022

"GANHAR A DÉCADA? RESPONDER À CRISE COM POLÍTICAS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO"

Uma política orçamental e monetária que não nos conduza a uma nova estagnação económica

02

OS NÚMEROS:

"INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS"

Nos primeiros meses de 2022, sob a incerteza do impacto da Guerra na Ucrânia e sob a sombra da inflação destaca-se a dinâmica do consumo e do turismo.

07

"OS DÉFICES DA NOSSA BALANÇA COMERCIAL"

O resultado de um problema estrutural ainda por resolver

13

OS EFEITOS DO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ENERGÉTICOS

Quase 100 dias após o início da guerra, os preços dos produtos energéticos são uma preocupação com indiscutíveis impactos na evolução da economia

16

AS POLÍTICAS:

NOVAS MEDIDAS (SEMPRE) PARA COMPLICAR A VIDA ÀS EMPRESAS

As medidas aprovadas no final de 2021 no domínio do combate à corrupção vão obrigar as empresas a um esforço administrativo e burocrático muito significativo

21

"ESTUDO: RETALHO - O MOTOR DOS CENTROS URBANOS"

Estudo - realizado na Suécia - sobre as alterações por que o setor retalhista tem passado, nomeadamente ao nível do crescimento do comércio eletrónico e das alterações nos padrões de consumo. Aponta ainda alguns cenários futuros para o sector.

25

OS DESAFIOS:

"OS DESAFIOS COM QUE SE DEFRONTAM AS CIDADES, NO CONTEXTO DA MUTAÇÃO TECNOLÓGICA EM CURSO

As novas oportunidades abertas ao desenvolvimento de novos serviços

28

Cofinanciado por:





GANHAR A DÉCADA? RESPONDER À CRISE COM POLÍTICAS DE CRESCIMENTO ECONÓMICO

Uma política orçamental e monetária que não nos conduza a uma nova estagnação económica

1. O Orçamento de Estado para 2022

Num tempo dominado pela incerteza e em que as previsões económicas podem ficar obsoletas quase de um dia para o outro, o O.E. agora aprovado pela Assembleia da República ignora, praticamente, o cenário de crise – que ainda não é de recessão – com que estamos confrontados em 2022. Recuperando, no essencial, a proposta que fora rejeitada em Novembro passado, o novo O.E. conjuga um optimismo, pouco prudente, num crescimento natural da nossa economia, com um redobrado empenho num rápido reequilíbrio das contas públicas.

Ora, numa conjuntura como a que estamos a viver, a política orçamental não deve assumir um papel passivo ou neutro em relação ao desempenho da economia real, reinvestindo toda a margem de manobra de que dispõe na gestão dos dinheiros públicos na contracção do défice orçamental. Ou seja, o O.E. deveria constituir um instrumento activo, visando contrariar a tendência desacelerativa das economias que estamos a viver à escala global e a que, em Portugal, se vem juntar uma recuperação da crise COVID mais lenta e revelando ainda evidentes sinais de fragilidade, fruto do nosso perfil económico no confronto com as medidas de confinamento adoptadas.

Devíamos, por isso, ter em 2022 (ou no que ainda resta deste ano) um O.E. assumidamente pró-cíclico (isto é, expansionista) e que, antecipando um eventual agravamento da situação económica, que nos coloque num eventual cenário recessivo, conseguisse adoptar uma clara natureza anti-cíclica (isto é, igualmente expansionista) *.

O argumento mais usado pelos economistas que discordam desta orientação da política orçamental baseia-se no facto de Portugal possuir uma elevada dívida pública, podendo, a curto prazo, o seu custo disparar. Não ignoramos os constrangimentos que a dívida pública nos coloca, mas não pensamos que tenham razão aqueles que tem vindo a dramatizar os seus efeitos, perante um quadro de gestão das contas públicas responsável e, em especial, considerando a inteligente “troca” de dívida que vem sendo feita pelo IGCP. O trajecto visando a consolidação orçamental (que o governo impropriamente apelida de «contas certas») não está, de todo, em causa pelo que a matéria em discussão é a de saber se o país deve acelerar mais o seu ritmo, num contexto de uma manifesta fragilidade na recuperação da nossa economia. Em outubro passado, o Governo anterior fixava como objectivo para este ano atingimos um défice de -3.2% do PIB. Entretanto, conhecido o valor do défice de 2021, que ficou claramente abaixo do previsto no respectivo O.E., passando de -4.3%, para -2.8% (um diferencial de -1.5 p.p., com uma execução que é mesmo inferior à meta então fixada para 2022), o caminho adoptado foi o de acomodar praticamente a totalidade deste ganho na nova proposta de O.E., colocando o défice em 2022 nos -1.9% (ou seja, -1.3 p.p. em relação ao anterior valor apresentado). Também, em relação ao saldo primário, as diferenças são acentuadas, pois o mesmo passa de -0.4% em 2021 para um valor positivo em 2022 de 0.3%, sendo que, em Outubro passado, a meta para este ano era fixada em -1.8% (ou seja, temos aqui uma diferença de 2.1 p.p.). É aliás o saldo primário, com o apoio da redução dos encargos com juros em 0.2 p.p., o grande responsável pelo saldo orçamental no ano em curso, que, se considerarmos a tradicional sobreorçamentação do investimento público (totalmente dependente da execução dos fundos comunitários, diga-se), poderá ainda melhorar.

A questão que colocamos é se não poderia uma parte deste ganho obtido na execução do O.E. de 2021, ser colocado ao serviço da economia? Não seria desejável ter a política orçamental uma maior ambição quanto ao crescimento do país e ao objectivo da convergência com a média europeia em alternativa a colocar o máximo empenho em sermos os «campeões» das «contas certas»? Os argumentos usados para contrariar esta opção fundam-se no impacto que a mudança da política monetária por parte do BCE, pode vir a ter no nosso financiamento público. Quanto a nós, com base naquilo que é hoje conhecido ou que podemos antecipar, estes receios são exagerados para não dizer mesmo que carecem de argumentos válidos.

A actuação do BCE, desde a presidência de Mário Draghi e que teve continuação na presidência de Christine Lagarde, tem-se pautado por critérios de prudência e de equilíbrio, nunca desligando as medidas de política monetária de uma avaliação do seu impacto na economia real e procurando sempre evitar a adopção de medidas abruptas e imprevistas que criam natural instabilidade nos mercados. Por isso, quer em relação às taxas de juro de referência, que, lembre-se, são hoje negativas, constituindo este facto uma situação de excepcionalidade, quer em relação à compra de títulos de dívida pública no mercado secundário, tem vindo a adoptar um calendário evolutivo gradualista de acordo com uma programação previamente anunciada, fazendo uma leitura inteligente do objectivo a que está estatutariamente obrigado e que tem que ver com a taxa de inflação, mas sem ignorar o grau de sustentabilidade da retoma económica e o efeito da política monetária sobre esta. Ao contrário da Reserva Federal Americana, a braços com uma política monetária que no passado recente, foi muito pouco prudente (para sermos simpáticos), o BCE não está confrontado com a necessidade de adoptar medidas de choque, se bem que, também, não possa ser indiferente à evolução da política monetária americana e ao efeito desta na relação do dólar com o euro e que pode ser o principal factor externo a justificar algumas correções de trajectória.

Em concreto, em relação a Portugal já estamos a pagar juros mais elevados nas idas ao mercado

* Nota: Na controvérsia que existe sobre a medição do carácter pró-cíclico ou anti-cíclico da política orçamental – função da natureza dos indicadores utilizados e da subjectividade da sua medição – a Comissão Europeia veio defender, em recente comentário ao O.E. português, fazendo uso de um indicador “não oficial” como é o da despesa primária e adoptando critérios de cálculo pouco transparentes, o carácter expansionista do O.E. (sobre as incongruências desta análise veja-se o artigo publicado no “Público” de 23 de Maio pelo Prof. Ricardo Cabral). Pela nossa parte, acolhemos a avaliação que é feita pela Unidade Técnica de Apoio ao Orçamento da Assembleia da República (UTAO) que, seguindo o indicador oficial, que é o do saldo primário estrutural, medido em percentagem do produto potencial, conclui, face à constância deste valor de 2021 para 2022, que a política orçamental para este último ano é **neutra**, num contexto de retoma da actividade económica.

em linha com a evolução geral dos mercados e é previsível que os mesmos continuem a registar algum aumento. As taxas de juro negativas ou próximas do zero não vão repetir-se, mas não é de momento antecipável uma qualquer espiral de juros que os atire para valores próximos daqueles que tivemos aquando da intervenção da «troika» no contexto da crise das dívidas soberanas do euro que, hoje, poucos não consideram ter sido pessimamente gerida pelo BCE de então. Este ano, e no próximo, iremos, sem dúvida, pagar juros mais elevados, mas, com o nosso serviço da dívida é ainda marcado pelo referido período da «troika» e pelos juros que esta nos impôs, esses aumentos permitem ao Governo antecipar – como aliás a presidente do IGCP, instituição que gere a nossa dívida pública, tem afirmado repetidas vezes – que o custo a suportar com os juros ainda possa continuar a baixar em percentagem do PIB e é, por isso, que o O.E. para 2022 prevê, agora, que este ano as despesas com juros venham a baixar de 2.4% para 2.2% do PIB. Quanto às compras de dívida pública relacionadas com a crise COVID, mesmo após o finalizar deste programa (que o BCE anunciou ir terminar no Outono desta ano), é sempre possível continuar a reinvestir os montantes alocados anteriormente na compra de nova dívida (considerado como reinvestimento).

Por outro lado, e numa perspectiva de médio prazo, o cenário macroeconómico com que estamos confrontados está longe de ser brilhante, olhando, quer para as previsões constantes do Programa de Estabilidade (PE) para 2022-26, quer para os números do Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgados no World Economic Outlook. O objectivo de ainda «ganhar a década» fica difícil, quando até 2026 ou 2027 nos apresentam uma evolução que, tomando 2023 como o início de uma nova fase de crescimento do pós-crise, passamos, segundo o P.E., de um valor para o PIB de 3.3% em continuada desaceleração até 2.5% em 2026. Pior ainda fica com o cenário do FMI que, apontando para um crescimento de apenas 2.1% em 2023, baixa este aumento até 1.9% em 2027. Ou seja, com os números dos anos anteriores e com esta tendência evolutiva que poderá, previsivelmente, manter-se até ao final da década, registaríamos um crescimento, em dez anos, abaixo dos 2% o que, a juntar a duas décadas de quase estagnação, fazem deste início de século seguramente um dos piores (senão o pior) ciclos longos já registado em matéria de crescimento na nossa história secular. Aliás, os números comparados, avançados pelo FMI, colocam Portugal em 2023 com um crescimento abaixo da média da zona euro, o que, logicamente, também sucederá relativamente ao conjunto da U.E. (27), cujo crescimento tem sido sempre um pouco superior ao daquela zona monetária. Apenas 6 países, a saber: a França (1.4%),

a Bélgica (1.4%), a Itália (1.7%), a Finlândia (1.7%) e a Holanda (2.0%), fazem pior do que Portugal, sendo que todos eles estão num patamar de desenvolvimento claramente acima do nosso. A confirmar-se este percurso, tudo aponta para que, no final da presente década, Portugal continue a descer no «ranking» da U.E. medido pelo PIB per capita, ou seja ocuparmos um dos últimos 3 ou 4 lugares dos 27 países que a integram.

Por isso, temos que reafirmar que o principal desafio do país não é o de apresentar-se como o «melhor aluno» de Bruxelas, seja nas contas públicas, seja nas transições que a Europa definiu, e em que os pontos de partida de cada Estado e os percursos a percorrer são muito diferentes, exigindo políticas também elas diferenciadas, mas sim o de garantir um crescimento bem mais robusto e, de forma sustentada e continuada, cumprir o objectivo primordial de realizarmos uma convergência efectiva da nossa economia, o que requer, isso sim, uma significativa aceleração do crescimento.

2. O cenário de uma «estagflação» das economias

Falámos até aqui dos sinais de crise e da resposta a dar pela política orçamental mas ainda não abordámos aquele que constitui o principal elemento que, no momento actual, referencia a situação de instabilidade de que marca a evolução das economias: referimo-nos, naturalmente, à inflação. A interrogação que muitos vêm colocando é se não estamos confrontados com um cenário semelhante ao registado na década de 70 do século passado, em que os economistas inventaram uma expressão nova para caracterizá-la que foi a da «estagflação». Isto é, a existência de uma subida continuada e generalizada dos preços que, não tendo resultado directamente de um sobreaquecimento da economia, não pode, por isso, ser combatida com políticas actuando sobre a procura, e só começava a ser debelada quando as condições do lado da oferta, originadas, sobretudo, pela «guerra do petróleo», se alteraram.

Ao longo das últimas décadas quase esquecemos a existência do fenómeno inflacionista que apenas começou a ganhar de novo expressão no ano de 2021, no contexto da retoma económica pós-COVID. Então, a maioria dos responsáveis de política económica consideraram os aumentos dos preços (que o nosso país praticamente não sentiu senão no preços de algumas matérias-primas), como algo de passageiro, que era resultado de um desajustamento, em vias de correcção, entre a oferta e a procura. A explicação apresentada assentava em que a retoma da procura, após o período de confinamento, não teve uma resposta

com idêntica dimensão na capacidade produtiva de algumas actividades económicas, sobretudo, na produção de bens intermédios, o que afectou a oferta de um conjunto de bens, fazendo subir os preços ao consumidor. Caso particular, foi o do sector energético, com a produção petrolífera a não responder ao aumento da procura, situação agravada pelas políticas de transição energética e pelas estratégias conflituantes entre os próprios países produtores.

É, já hoje, claro que o carácter passageiro do aumento dos preços não se veio a confirmar e que, em cima dos desequilíbrios referenciados, outros factores se lhe associaram, nomeadamente, no caso dos E.U.A. em que, como já referimos, uma política monetária demasiado expansionista veio a produzir um aumento mais rápido da procura. Mas, também, parece ser precipitado antecipar, neste momento, o desencadear de uma espiral inflacionista prolongada no tempo, o que significaria que a mesma se estaria a alimentar a si própria, reactivando a teoria "clássica" que associa emprego, salários e custo de bens e serviços. Na Europa, esta propagação ainda não tem estatuto confirmado, continuando, em grande medida, a inflação a ser motivada pelo preço das matérias-primas e de bens de consumo primários (da agricultura).

Olhando para os números do último mês (Abril 2022) temos na zona euro e em Portugal, valores de variação em relação ao mês homólogo idênticos e bastante elevados: 7.4%; mas, se lhe retirarmos a energia e os produtos alimentares, verifica-se que o valor de inflação para a zona euro baixa para 3.9%, embora em Portugal a variação continue a ser bem mais expressiva, com 5.3% de aumento. É verdade que, entre nós, a taxa de média anual (dos últimos 12 meses) ainda é relativamente baixa com 2.6% de aumento, mas a variação dos preços, descontadas as actividades sujeitas, quase exclusivamente, a factores externos, deve merecer particular atenção devendo, desde logo, ser analisada a partir de uma desagregação dos diferentes bens e serviços.

Em termos gerais, é de crer que, se o aumento da inflação se mantiver por muito mais tempo, será sempre difícil evitar que os factores relacionados com a procura, que se têm mantido contidos, não acabem por alimentar, também, a subida dos preços. É, nesse caso, que poderemos ser confrontados com uma situação próxima da já referida «estagflação», mesmo que com contornos menos extremados que os registados nos anos 70 e 80 do séc. XX. Também deve merecer atenção o clima "psicológico" que está associado a ciclos inflacionistas e que pode motivar respostas visando uma recuperação/antecipação dos preços por parte dos agentes económicos (quase sempre com resultados ilusórios, diga-se) ou a existência de um

"Devíamos ter, em 2022, um O.E. assumidamente pró-cíclico (isto é, expansionista), e que antecipe um eventual agravamento da situação económica para assegurar um papel activo numa política pública anti-recessiva."

clima negocial que propicie políticas visando a recuperação de rendimentos por via de aumento salariais (o que é, igualmente, uma tentativa ilusória).

O Governo, no O.E. para 2022, prevê um aumento da inflação de 4.0%, o que olhando para o aumento registado nos 4 primeiros meses do ano se torna difícil de atingir. Os analistas consideram que, se a inflação se mantiver até ao final do ano no patamar já registado em Abril, teremos pelo menos mais 1p.p. de aumento em relação ao previsto. O Banco de Portugal mantém, até agora, uma perspectiva que é moderadamente optimista, considerando que em 2022 a inflação sem bens energéticos (que pesam um pouco mais de 1 p.p. na evolução prevista) será de 3.1%, e apostando numa saída deste ciclo já em 2023, ao avançar com uma previsão de inflação de 1.6% no próximo ano. Já a C.E. avança com uma previsão para 2022 de 4.4% (0.4 p.p. acima da do Governo) e aponta para um deflador do PIB mais elevado, o que coloca o PIB nominal do nosso país nos 8.9% em 2022 (número que compara com os 7.5% do O.E. para este ano).

Mas se, do ponto de vista da economia real e do rendimento das famílias, uma inflação elevada é sempre um factor de agravamento devendo, por isso, a mesma ser combatida, já do ponto de vista mais imediato das contas públicas e dos rácios do défice orçamental e da dívida pública, a inflação desagrada aqueles indicadores, desde logo, aumentando o valor do denominador que é ocupado pelo PIB nominal.

Por isso, como a maioria dos economistas considera que o valor do aumento em 2022 do PIB nominal, a poderem manter-se os objectivos de crescimento da economia fixados, deverá ultrapassar os 8%, o défice orçamental, medido em percentagem do PIB, poderá ser ainda inferior ao previsto, o mesmo sucedendo com os valores da dívida pública. Para a trajectória de médio prazo da dívida, se com as projecções actuais se antecipam reduções médias anuais no peso da dívida de 4 a 5 p.p. por ano, com a meta a estar fixada em 101.9% em 2026 (um corte de 18.9 p.p. entre 2022 e 2026), sem dificuldade podemos antecipar um valor abaixo dos 100% do PIB no findar do próximo quinquénio, simplesmente em resultado de uma inflação que evolua acima do actualmente previsto. Mas, também, na evolução das receitas a inflação alarga em geral o valor destas, como sucede no caso do IVA, em que apesar das medidas adoptadas em relação a alguns produtos com um agravamento fiscal, o O.E. prevê um aumento de cerca de 1900 milhões de euros, sendo que perto de metade deste valor advém precisamente da inflação.

Mas, o que é verdadeiramente incerto é o exercício de avaliar o efeito que a política monetária hoje tem na contenção da inflação e, também por isso, a atitude prudente e contida que o BCE de Christine Lagarde tem vindo a seguir nesta matéria, apesar da pressão crescente dos partidários de uma política monetária mais actuante e interventiva, é de relevar. A presidente do BCE deu-lhes uma resposta sibilina ao dizer que «a guerra da Ucrânia e a incerteza exigem hoje a sabedoria da "coruja" e não a precipitação dos "falcões"».

As principais causas da inflação presente ainda estão quase todas, do lado da oferta e não da procura, e as taxas de juro do BCE dificilmente vão repercutir-se sobre os preços da energia e dos bens agrícolas importados, apenas podendo ser eficazes se a respectiva procura baixasse. Mas, neste caso, e porque não estamos propriamente a falar de bens com uma procura elástica, dado tratar-se estamos sim a falar de bens essenciais ao funcionamento da economia e ao consumo das famílias, uma quebra destes bens só poderia revelar-se altamente indesejável.

A realidade dos últimos anos mostra que não é a simples adopção de políticas expansionistas que faz disparar a inflação (daí a inconsistência do argumento, igualmente utilizado, de que uma política expansionista do O.E. para 2022 levaria a um aumento da inflação). Tudo depende de para onde são deslocados os recursos adicionais de política. Os defensores de uma política monetária agressiva não conseguem, hoje, medir o seu impacto nos preços quando estes resultam de alterações do lado da oferta e, acima de tudo, parecem, no caso da Europa e da zona euro, ignorar as grandes diferenças entre esta e a situação existente na economia dos E.U.A., que mesmo tendo vasos comunicantes, como dissemos e que não podemos ignorar, requerem respostas diferenciadas. Para a Europa a «estagflação» é algo que urge evitar a todo o custo, o que significa procurar conter a inflação sem que a economia caminhe para uma situação que, podendo não chegar a ser recessiva, teria contornos de uma anemia duradoura, em que a relevância da mesma continuaria a regredir.

Mas, se isto é verdade para a Europa no seu conjunto é ainda mais verdadeiro para países como Portugal que não se podem dar ao luxo de perder mais uma década, conformando-se em acompanhar tendências gerais que remetem, continuamente, para um amanhã o que temos a obrigação de começar a fazer desde já. ●

OS NÚMEROS

INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS:

Nos primeiros meses de 2022, sob a incerteza do impacto da Guerra na Ucrânia e sob a sombra da inflação destaca-se a dinâmica do consumo e do turismo

No primeiro trimestre de 2022 assistiu-se à continuação da evolução ascendente da economia portuguesa iniciada nos trimestres anteriores, com uma variação homóloga de +11,9% no PIB, "sobrevvalorizada" pelo efeito de base, já que compara com o PIB no 1º trimestre de 2021, o qual, em resultado das maiores restrições de confinamento impostas no início do passado ano, teve um desempenho abaixo da média. Por comparação com o 1º trimestre de 2019, anterior à pandemia, o PIB português registou um aumento de 3%, sendo o primeiro trimestre depois da pandemia, cujo PIB supera o nível registado no trimestre homólogo de 2019 (ou seja antes da pandemia).

Importa ainda salientar o impacto ao nível económico do início da Guerra na Ucrânia em final de Fevereiro do corrente ano, o qual acaba por ter em termos imediatos maior visibilidade ao nível da evolução dos preços, conforme relataremos no contexto da inflação, mas que veio inevitavelmente incrementar significativamente os níveis de incerteza dos agentes económicos.

(Trim)	Despesas de consumo final	Formação bruta de capital	Procura interna	Export. (FOB)	Import. (FOB)	PIB a preços de mercado
Variação face ao período homólogo do ano anterior (%)						
2021 - ANUAL	4,4	7,9	5,1	13,1	13,1	4,9
I	-5,5	4,3	-3,7	7,5	-3,6	-5,4
II	16,4	12,5	15,7	43,0	37,4	16,5
III	3,9	8,1	4,6	11,9	12,2	4,4
IV	4,6	7,1	5,1	16,1	13,6	5,9
I 2022	10,9	5,4	9,8	18,3	13,1	11,9
Variação face ao período homólogo de 2019 (%)						
2021 ANUAL	-1,4	1,7	-0,8	-8,0	-0,6	-4,0
I	-6,0	1,8	-4,6	-12,6	-5,1	-7,9
II	-0,3	0,0	-0,3	-13,3	-3,7	-4,4
III	0,5	-2,2	0,0	-5,5	-0,3	-2,3
IV	0,4	7,6	1,7	-0,7	6,5	-1,4
I 2022	4,2	7,3	4,8	3,3	7,3	3,0

Fonte: INE, Contas nacionais trimestrais e anuais -1ºT 2022

O aumento do PIB no primeiro trimestre do ano resultou em grande parte do contributo da procura interna (de 10,1 pontos percentuais - p.p.) para o seu crescimento, já que foi claramente superior ao contributo da procura externa líquida, ainda que este tenha também sido positivo (de 1,7 p.p.).

O reforço do crescimento da procura interna, de 9,8%, decorreu em grande medida da aceleração do consumo privado, para um crescimento de 12,6%, impulsionado pelo aumento da despesa em algumas actividades de serviços, após o levantamento da generalidade das restrições à actividade económica, no âmbito da pandemia. O cresci-

mento do consumo público, ainda que em menor intensidade, acelerou para 5,8%. Enquanto o investimento cresceu 5,4%, abaixo dos 7,1% registados no último trimestre do passado ano, mas acima do crescimento registado há um ano atrás (4,3%). Importa referir que no caso do consumo privado, este foi o primeiro trimestre desde 2020 em que o nível de consumo privado superou o nível anterior à pandemia, com um crescimento de 3,3% face ao consumo privado registado no primeiro trimestre de 2019.

No primeiro trimestre do corrente ano, o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB aumentou para 1,7 p.p., em resultado de um crescimento homólogo das exportações (de 18,3%) superior ao aumento das importações (de 13,1%).

Para o aumento das exportações contribuiu o maior dinamismo da exportação de serviços, sobretudo de serviços de turismo, por comparação com o 1º trimestre de 2021, no qual, face ao pico da pandemia, se tinha registado um desempenho negativo nas exportações de turismo. Este foi o primeiro trimestre, desde a pandemia, em que as exportações de serviços superaram os níveis pré-pandémicos de exportações. Do lado do crescimento das importações (13,1%), pelo contrário, registou-se um ligeiro abrandamento, face ao crescimento registado no último trimestre do passado ano (10,7%).

No primeiro trimestre do ano, a par de uma aceleração significativa no deflator das importações (para 17,9%) superior à aceleração do deflator das exportações (para 12,1%), verificou-se uma perda dos termos de troca ligeiramente mais intensa que no último trimestre de 2021 (a qual passou de uma variação homóloga de -3,9% para -4,9%).

A inflação mantém-se na ordem do dia. Com efeito, para além do aumento nos preços das matérias primas no mercado internacional, resultante do período instável da pandemia, confrontamo-nos com o prolongamento da guerra da Ucrânia sem fim à vista, per si, bem como a consequente adopção de sucessivos pacotes de sanções económicas dirigidos à Rússia, por parte da UE, designadamente condicionando as importações provenientes da Rússia. O embargo às importações de bens energéticos da Rússia, e as suas consequências nos custos energéticos, a par das quebras no mercado internacional, dos bens que eram habitualmente fornecidos pela Ucrânia, alimentam a manutenção de pressões inflacionistas fortíssimas duradouras. Em Portugal, em abril, a inflação homóloga mensal foi de 7,2% e a inflação anualizada foi de 2,8%. A estimativa provisória para maio foi de 8% para a inflação homóloga mensal e de 3,4% para a inflação anualizada.

A informação mais recente dos indicadores de confiança do INE traduz sinais positivos do lado do consumo, e sinais mais incertos do lado da produção. Assim, depois da acentuada descida em mar-

ço (só superada pela descida em abril de 2020), o indicador de confiança dos consumidores aumentou em abril e maio.

O indicador de clima económico, depois de ter aumentado ligeiramente em abril, voltou a diminuir em maio na indústria transformadora, no comércio e nos serviços, tendo apenas aumentado na Construção e obras públicas.

No mercado de trabalho, em abril do corrente ano, as estimativas provisórias do INE traduzem-se por um aumento homólogo de 3,5% no emprego, por uma descida de 14,7% no desemprego, a que corresponde uma taxa de desemprego de 5,8% (-1,1 p.p. que em abril de 2021), e uma taxa de subutilização do trabalho de 11,2% (-1,6 p.p. que em março de 2021).

Os índices setoriais do número de horas trabalhadas continuaram na trajetória ascendente, mas ainda permanecem abaixo dos níveis pré-pandémicos de 2019: em abril de 2022, registou-se um aumento homólogo no número de horas trabalhadas de +8,5% no comércio a retalho (decréscimo de -1,1%, face a abril de 2019); na indústria, o aumento no índice de horas trabalhadas foi em março de +3,2% (mas correspondente a uma quase estagnação: +0,1%, face a 2019). No Serviços o aumento em março foi de 18,2%, correspondente ainda a um decréscimo de -3,8%, face a março de 2019.

Nos indicadores disponíveis mais recentes a evolução é mais favorável nos indicadores de consumo do que nos indicadores de investimento.

i) Na componente do consumo:

- Os **movimentos realizados na rede multibanco** (levantamentos, pagamentos de serviços e compras, em valor) **mantêm a tendência crescente nos meses mais recentes do corrente ano: no 1º trimestre de 2022 aumentaram 30,1% e no mês de abril do corrente ano, face a abril de 2021, aumentaram 27,3% (e quer em janeiro, quer em fevereiro, ficaram 4,3% acima, face aos meses homólogos de 2020, anteriores à pandemia).**
- No sector automóvel, apesar de se ter assistido a alguma recuperação **nas matrículas de automóveis ligeiros (novos), em fevereiro e março, com variações homólogas de 39,2% e 5,3%, respetivamente, em abril voltou a registar-se um decréscimo homólogo de -16,1% e o nº de matrículas novas mantém-se aquém dos níveis anteriores à pandemia.**
- O índice de volume de negócios (IVN) do **comércio a retalho, no conjunto do ano de 2021, registou um acréscimo homólogo de 4,5%, face a 2020, e de 1,1%, face a 2019 (ano anterior à pandemia). No primeiro trimestre do corrente ano,**

ALGUNS INDICADORES NACIONAIS RELEVANTES

Movimentos na Rede Multibanco



+30,1%

Acréscimo
no 1º Trimestre 2022

+27,3%

Acréscimo homólogo
Abril 2022

IVN Indústria



+25,8%

Acréscimo homólogo
em Março 2022

IVN Comércio a Retalho Alimentar



-1,7%

Decréscimo homólogo
entre Janeiro e Abril 2022

IVN Comércio a Retalho Não Alimentar



+22,2%

Acréscimo homólogo
entre Janeiro e Abril 2022

IVN Serviços



+27,9%

Acréscimo homólogo
entre Janeiro e Março 2022

registou um aumento homólogo de 12,9%, face ao 1º trimestre de 2021, e em abril a variação homóloga mensal, face a abril de 2021 foi de 4,6%.

- **As vendas de gasolina** (em toneladas) em cada um dos três primeiros meses do corrente ano continuaram a aumentar por comparação aos meses homólogos de 2021, contudo **só em março ficaram acima dos níveis das vendas do mês homólogo de 2020 (+34,6%) e de 2019 (+1%)**. No conjunto do primeiro trimestre o aumento foi de quase 40% face ao primeiro trimestre de 2021, de apenas 2,6% face ao primeiro trimestre de 2020 e ficou ainda -4,2% abaixo das vendas do primeiro trimestre de 2019.

ii) Na componente do investimento:

- **Nos veículos comerciais ligeiros**, no conjunto do ano de 2021, as matrículas aumentaram 10,1% face a 2020, e ficaram 17,9% abaixo face a 2019. **No conjunto dos primeiros 4 meses de 2022, as matrículas diminuíram 9% face a 2021, aumentaram 20% face a 2020 e diminuíram -19%, face a 2019.**
- **As matrículas dos veículos pesados novos** registaram em 2021 um acréscimo homólogo de 21,3%, face a 2020 e um decréscimo de -13,1% face a 2019. **No conjunto dos 4 primeiros meses de 2022 praticamente estagnaram face a 2021 (+0,1%), aumentaram 45% face a 2020 e diminuíram 11,1% face a 2019.**
- **As vendas de cimento no mercado interno**, segundo o índice de vendas do Banco de Portugal, no conjunto do ano de 2021 aumentaram 5,8%, face a 2020, e registaram um acréscimo de 17%, face a 2019. **No conjunto dos primeiros 4 meses de 2022 aumentaram 3,8% face a 2021, 16,3% face a 2020 e 24,5% face a 2019. No mês de Abril registou-se um decréscimo de -15,3% face a Abril de 2021.**
- **A importação de máquinas, partes e acessórios**, no conjunto do ano de 2021 cresceram 14,6%, face a 2020 e 8,8% face a 2019. **Embora em desaceleração, no conjunto do 1º trimestre de 2022, aumentaram 16,7% face a 2021 25,1% face a 2020, e 24,6% face a 2019.**
- **A evolução do índice de produção industrial (IPI) dos bens de investimento, em fase descendente**, traduziu-se no conjunto do 1º trimestre do corrente ano, por um decréscimo de -6,8% face a 2021, de -9,2% face a 2020 e de -15,3% face ao 1º trimestre de 2019.

No Turismo, o nível de actividade continua a evoluir favoravelmente. No conjunto dos primeiros quatro meses de 2022, as dormidas registaram um cresci-

mento homólogo de +449,2% (+181,0% nos residentes e +1022,1% nos não residentes), beneficiando do efeito de base, por compararem com o período de 2021, no qual vigoravam condições de muito restrito confinamento, face à pandemia. Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas decresceram -11,9%, em resultado do decréscimo das dormidas de não residentes (-18,4%), já que as de residentes registaram um aumento (+3,4%).

No mês de abril, o aumento homólogo das dormidas foi de +540,6%, face a abril de 2021 e por comparação com abril de 2019, a variação foi de +1,1%, sendo a primeira vez desde a pandemia que as dormidas superaram o número de dormidas pré-pandemia.

A par da evolução da atividade turística no país, nos primeiros meses de 2022, também o movimento do Transporte Aéreo mantém a tendência ascendente, apesar de no movimento de passageiros não ter ainda superado o nível de atividade anterior à pandemia.

No conjunto dos três primeiros meses do corrente ano, o número de passageiros movimentados nos aeroportos nacionais aumentou +465,7% face a 2021, mas correspondeu ainda a um decréscimo de -11,9%, por comparação com o mesmo período em 2020.

No primeiro trimestre, o movimento aéreo de carga e correio (em toneladas) aumentou +37,2%, face a 2021, e aumentou +7,4% face a 2020.

No que se refere à evolução do volume de negócios das empresas tanto na Indústria como no Comércio e nos Serviços foram já ultrapassados os níveis de negócio anteriores à pandemia, ainda que há mais tempo e com um acréscimo mais favorável na indústria, face aos restantes sectores.

O índice de volume de negócios (IVN) da **indústria** do INE, continua em tendência ascendente, tendo registado em março uma variação homóloga de 25,8%, face a março de 2021. No primeiro trimestre do corrente ano, o IVNEI aumentou 18% face ao 1º trimestre de 2021, 20,1% face a 2020 e 14% face ao 1º trimestre de 2019.

No **comércio a retalho**, em abril do corrente ano, aumentou 4,6% face a abril de 2021. No conjunto do primeiro trimestre aumentou 10,8% face ao 1º trimestre de 2021, 4,2% face ao 1º trimestre de 2020, e 6,6% face ao 1º trimestre de 2019.

Contrariamente ao que fora a tendência desde 2020 e ao longo de 2021, nos quatro primeiros meses do ano, a evolução positiva do volume de negócios no comércio a retalho decorreu sobretudo da evolução positiva do comércio a retalho não alimentar, o qual cresceu nestes primeiros meses do ano 22,2%, ou 26,9% excluindo o combustível. Já

Automóveis Passageiros Ligeiros novos - matrículas



-16,1%

Decréscimo homólogo
Abril de 2022

Número de dormidas



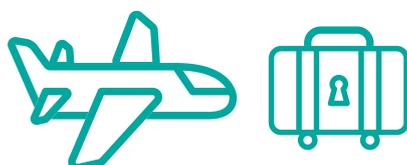
+449,2%

Acréscimo homólogo
Janeiro e Abril 2022

+540,6%

Acréscimo homólogo
Abril de 2022

Passageiros movimentados nos aeroportos



+465,7%

Acréscimo homólogo
Janeiro e Abril 2022

Mercado de Trabalho



-1,2 p.p.

Decréscimo homólogo da taxa
de desemprego no primeiro
trimestre 2022

-14,3%

Decréscimo homólogo total
de Desempregados no primeiro
trimestre 2022

Índice do Número de Horas Trabalhadas



+8,5%

Acréscimo homólogo
no comércio a retalho
em Abril de 2022

+18,2%

Acréscimo homólogo
nos Serviços em Março de 2022

o comércio alimentar registou nos primeiros quatro meses do ano um decréscimo homólogo de -1,7% face a 2021, em resultado de um decréscimo de -2,4% no comércio alimentar não especializado, a par de um acréscimo de 6% no volume de negócios do comércio alimentar especializado.

O IVN do setor dos **Serviços** (excluindo o comércio a retalho) registou em março do corrente ano um crescimento de 32,7%, face a março de 2021, correspondente a um acréscimo de 33% face a 2020, e de 10,3%, face a março de 2019. No conjunto do primeiro trimestre o aumento foi de 27,9%, face a 2021, de 10,9% face a 2020 e de 6,2% face a 2019. Com exceção do comércio e manutenção automóvel, do transporte aéreo, da Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião, das actividades de investigação e segurança e das actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas, cujo volume de negócios se encontram ainda abaixo do nível registado em 2019, todas as outras actividades de serviços registam já acréscimos face ao nível de volume de negócios que tinham em 2019, antes da pandemia.

No primeiro trimestre de 2022 o **mercado de trabalho** manteve-se numa trajectória favorável, com o emprego a registar um acréscimo de 4,7%, no primeiro trimestre de 2022 face a 2021, e registando agora de forma mais notória um acréscimo face ao nível de emprego anterior à pandemia: o acréscimo no emprego face ao primeiro trimestre de 2019 é de 3,4% (e de +3,3% face ao 1º trimestre de 2020).

No mesmo sentido favorável, também o desemprego continuou o seu percurso descendente. O número total de desempregados diminuiu -14,3%, face ao primeiro trimestre de 2021, correspondente a -12,8%, face ao 1º trimestre de 2019 (e de -11,4% face ao 1º trimestre de 2020). A taxa de desemprego foi de 5,9% no 1º trimestre do corrente ano, menos 1,2 pontos percentuais (p.p.) que no 1º trimestre de 2021, menos 0,9 p.p. que no 1º trimestre de 2020 e menos 1 p.p. do que a taxa de desemprego no 1º trimestre de 2019.

A taxa de subutilização do trabalho, de 11,5%, desceu 2,6 p.p., face a 2021, sendo igualmente inferior à do 1º trimestre de 2020 (13,1%) e do de 2019 (13,9%). A taxa de desemprego jovem, embora acima da média, registou uma redução superior à redução da taxa de desemprego global. Em particular o número total de desempregados jovens entre os 25 e os 34 anos de idade, registou uma redução homóloga de 28,1%.

Em termos setoriais, no 1º trimestre de 2022, enquanto o sector da construção já retomou o mesmo nível de emprego anterior à pandemia e o sector dos Serviços já o supera, o sector da Agricultura e Pescas e o da Indústria Transformadora, continuam ainda aquém dos níveis de emprego que mobilizavam em 2019.

No sector dos serviços, destacou-se no 1º trimestre a evolução bastante favorável no emprego das actividades de informação e comunicação (+21,7%, face ao 1º trimestre de 2021 e +41,9% face ao de 2019), das actividades administrativas e dos serviços de apoio (+30,2%, face ao de 2021 e +0,7%, face ao de 2019), da Educação (+9% face ao de 2021 e +10,3%, face ao 2019), das actividades na Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (+7,3% face ao de 2021 e +7,5%, face ao de 2019), das actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (+18,9% face a 2021 e + 2,1% face a 2019) e das actividades de saúde humana e apoio social (+2,9% face ao 1º trimestre de 2021 e +15,5% face ao 2019).

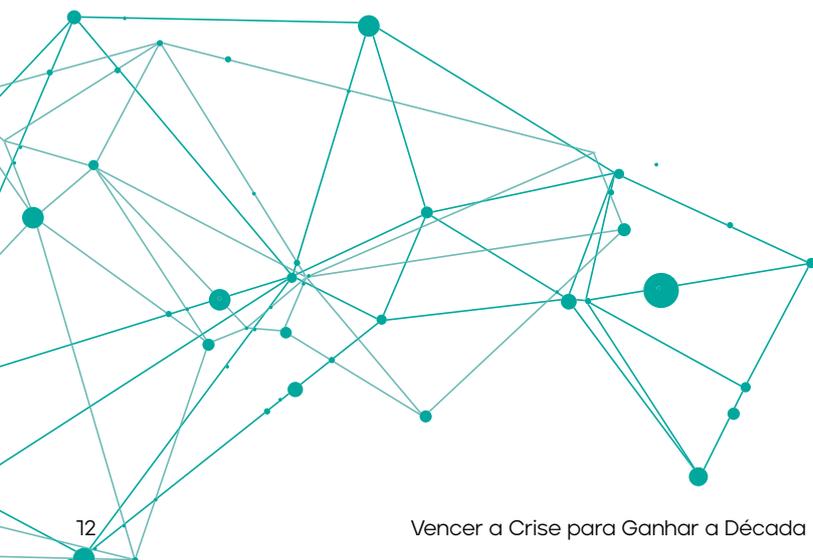
Mantêm-se as dificuldades no emprego das actividades nos "outros serviços", nos quais se incluem os serviços pessoais (-8%, face ao 1º trimestre de 2021 e -13% face ao de 2019).

Na Indústria Transformadora, apesar do emprego ter aumentado +3,2% face ao 1º trimestre de 2021, esse aumento corresponde ainda a uma redução de -2,1%, face ao 1º trimestre de 2019.

No sector do Comércio o emprego aumentou 3,7%, correspondente a um acréscimo de 2,4% face ao emprego no 1º trimestre de 2019. Nos Transportes e Armazenagem aumentou 3,6% (+1,2% face ao 1º trimestre de 2019).

Na Construção aumentou 1% (+0,1% face ao 1º trimestre de 2019).

No sector da agricultura e pescas o emprego diminuiu -0,2%, correspondendo a uma redução de -11% face ao 1º trimestre de 2019. ●





OS DÉFICES DA NOSSA BALANÇA COMERCIAL:

o resultado de um problema estrutural ainda por resolver

Portugal regista ao longo da sua história económica um percurso secular marcado por constantes défices na sua balança comercial. Se recuarmos até ao início do séc. XX, apenas nos anos 40 deste - no período da II Guerra Mundial - e, mais recentemente, já no século XXI - nos anos entre 2013 e 2019 - o país registou saldos positivos da sua balança comercial.

Focando-nos, apenas, neste período mais recente, o resultado obtido no saldo da balança de bens e serviços ficou a dever-se ao afeito conjugado de uma balança de bens menos deficitária com uma balança de serviços reforçadamente superavitária. Contudo, a tendência na saída da crise da nossa dívida soberana, colocou as duas balanças a evoluir em direcções contrárias: com o défice da balança de bens em agravamento continuado e com o superavite da balança de serviços, de igual modo, a ampliar-se, embora a partir de 2016 a um ritmo inferior ao do défice da balança de bens.

Do lado do **comércio de bens** o principal problema relaciona-se com o facto do aumento das exportações brutas em contexto de aceleração do crescimento económico implicar um aumento maior das importações, daí resultando um agravamento do défice. Veja-se como entre 2011 e

2021 as exportações de bens tendo aumentado 33%, enquanto as importações cresceram 28%, dado o diferencial em valor existente, assistiu-se a um agravamento continuado da balança de bens (apenas interrompido nos anos de crise, ou seja entre 2011 e 2013 e em 2020). Assim, se em 2014 o défice era de pouco mais de 10 mil milhões de euros em 2021 atingia os 19 mil milhões. Sendo as exportações alimentadas por uma forte componente importada (cerca de 50%) o seu aumento, só por si, afectou a taxa de cobertura das importações pelas exportações, que baixou de 81.4% para 76.9% entre aqueles dois anos. Aliás, os números conhecidos (com significativo atraso temporal, refira-se) mostram que, ao longo das últimas décadas, a componente importada das exportações de bens pouco se tem alterado.

Entre os anos de 2019 e de 2021, apesar da descida do PIB, o saldo negativo da balança de bens manteve-se acima dos 7% do PIB e de 2020 para 2021 a retoma da economia fez com que as exportações crescessem 18.1% (atingindo o valor de 63 477 milhões de euros) enquanto as importações cresciam 21.1% (fixando-se em 82 518 milhões de euros), o que se traduziu num agravamento da balança, face ao ano anterior, de 4.6 mil milhões.

Do lado do **comércio de serviços**, o referido aumento do saldo positivo desta balança - determinante para o resultado obtido na balança conjunta de bens e serviços - foi obtido, em grande medida, pelo contributo dado pela rúbrica "viagens e turismo". Os serviços que integram as actividades ligadas a esta rúbrica que, na saída da crise da dívida, em 2014, já pesavam 64.8% do saldo global da balança de serviços, viram o seu peso aumentar para 73.5% em 2019, enquanto as duas rúbricas que se lhe seguem em importância: os "transportes" e os chamados "outros serviços às empresas" viram o seu peso diminuir de, respectivamente, 21.5% para 18.4% e de 16.5% para apenas 6.2%.

Com a crise COVID a atingir fortemente os sectores relacionados com o turismo não admira que, dado o saldo de bens e serviços estar fortemente dependente desta actividade, em 2020 tivéssemos de novo voltado aos saldos negativos desta balança conjunta, situação que, apesar da retoma encetada em 2021, se viu ainda agravada (passando de -1.9% do PIB para -2.6%).

De 2019 para 2021 o saldo da balança de serviços diminuiu passando de 8.4% do PIB para apenas 4.5%, com as viagens e turismo a caírem de 6.1% para 3.0% (-3.1 p.p.) e os restantes serviços igualmente a regredirem de um saldo de 2.2% para 1.5% do PIB.

O problema do saldo da balança de bens é um problema estrutural que resulta do baixo valor acrescentado gerado nas actividades (sobretudo industriais) exportadoras de bens, em que é muito elevada a dependência, quer de matérias-primas, quer de bens intermédios e de equipamento. A solução está menos numa política de substituição de importações do que na aposta numa estratégia de valor acrescentado, o que implica uma mudança de modelo económico (nomeadamente pela diminuição de actividades com elevada componente em matérias-primas e energia importadas).

No que diz respeito à balança de serviços, o principal constrangimento está na dependência excessiva da actividade turística, o que não resulta propriamente do crescimento desta, que é, em si mesmo, positivo, (embora seja, também, necessário reforçar a sua sustentabilidade), mas da evolução registada pelos restantes serviços, nomeadamente, ao nível dos serviços às empresas - incluindo ao transportes e a construção - que poderiam contribuir bastante mais para o saldo da respectiva ba-

lança, se o seu potencial de crescimento fosse devidamente impulsionado. Na realidade, os números mostram, como já fizemos referencia, que ao longo da última década se assistiu a uma redução das actividades exportadoras de serviços às empresas. Especificamente, nos "outros serviços às empresas" o seu peso no início deste século (de 2000 a 2009) aumentou de um contributo de 7.2% para 20%, no que se refere ao saldo da balança de serviços, para, na década seguinte, registar uma quebra acentuada, seja no seu peso relativo (6.2% em 2019, de contributo para o saldo), seja em valores absolutos (uma quebra de -57% entre 2013 e 2019).

Nas previsões para os próximos 5 anos (ver Quadro) a tendência de uma balança de bens e serviços negativa manter-se-á, com um acentuado agravamento em 2022 e uma lenta diminuição do défice nos anos seguintes, de acordo com o Programa de Estabilidade (PE) 2022-26. As previsões do Conselho de Finanças Públicas (CFP) são menos negativas, apostando para uma maior redução do défice em 2023.

Este comportamento da balança de bens e serviços reflete-se nas contas externas do país e desde logo, na balança corrente, a qual, após ter acompanhado os saldos positivos da balança comercial até 2019, registou valores negativos em 2020, sendo que as previsões para os próximos anos seguem o comportamento dos bens e serviços, significando um aumento das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa.

Em síntese, este é um problema estrutural que deveria constituir uma das prioridades de política económica dos sucessivos governos, mas que não é assumido nas suas verdadeiras causas pelos documentos de política pública conhecidos. De pouco vale escamoteá-los usando indicadores estatísticos desadequados (como é o caso do indicador do peso das exportações brutas no PIB, que até pode crescer mais em períodos de recessão económica) ou propondo soluções sem viabilidade prática face à dimensão do problema (como seja substituir parte das importações de bens por incremento da produção nacional) e que se prolongue uma política com base em apostas erradas e sem futuro, pretendendo, com o discurso da "reindustrialização", que iremos ganhar quota de mercado aos demais países com que competimos, ao invés de investir nas áreas onde o potencial do país é real e só carece de ser mais incentivado e dispor dos apoios adequados.

Previsões para 2022-2026

Anos	Balança de Bens e Serviços		Balança Corrente	
	CFP	PE 22-26	CFP	PE 22-26
2022	-3,6	-3,4	-2,3	-1,7
2023	-1,7	-2,8	-1,7	-1,0
2024	-1,9	-2,7	-1,8	-0,9
2025	-2,1	-2,6	-1,9	-0,6
2026	-	-2,5	-2,0	-0,4

As estatísticas oficiais do comércio

Em "Informação à Comunicação Social" (09.02.2022) o INE titulava: «Exportações e Importações aumentaram 23.4% e 34.7%, em termos nominais, em 2021». Nesta afirmação faltava só precisar um pequeno pormenor, é que as referidas exportações e importações referiam-se exclusivamente ao comércio internacional de bens, ou seja o comércio de serviços não era considerado, apesar de as exportações de serviços representarem mais de 30% do total. Este "lapso", aliás recorrente, não é aceitável, por parte de um organismo que deve ter o rigor da informação como sua preocupação essencial, sabendo, por certo, que com isso irá induzir em erro aqueles que façam uma leitura menos atenta ou mais apressada dos números apresentados, o que acontece, muitas vezes, com a própria comunicação social, que tende a reproduzir, com a mesma falta de rigor, estes números do nosso comércio com países terceiros.

O facto de as estatísticas do nosso comércio de serviços ser da responsabilidade do Banco de Portugal e de este o integrar, simplesmente, como uma componente da nossa balança de pagamentos, referenciando-o, não como exportações e importações, mas como créditos e débitos do país face ao exterior, agrava a forma como os números do nosso comércio internacional são lidos e apreendidos ... Este é um problema a carecer de ser alterado para que tenhamos, em tempo e de forma integrada, conhecimento dos números do nosso comércio de bens e serviços. ●



OS EFEITOS NEFASTOS DO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E A UCRÂNIA NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ENERGÉTICOS

Quase 100 dias após o início da guerra, os preços dos produtos energéticos são uma preocupação com indiscutíveis impactos na evolução da economia.

Decorridos quase 100 dias desde o início da invasão da Rússia à Ucrânia, e não sendo ainda possível prever o final do conflito, uma vez que nenhuma das partes em conflito pretende encetar negociações de paz, importa analisar a evolução dos preços dos produtos energéticos desde o início do conflito, de forma a poder prever a evolução dos seus preços e os possíveis impactos para a economia.

Imediatamente após o início do conflito os países ocidentais anunciaram a aplicação de sanções pesadas à Rússia, com o objectivo de interferir no conflito armado, privando o país de uma fonte de receitas importante para suportar os custos do conflito.

Figura 1 - Evolução dos preços do petróleo Brent, Gás, Carvão e Urânio em dólares



Fonte: Tradingeconomics, 31 de Maio de 2022

Para além da retirada de várias multinacionais do país (como a Macdonalds e a Renault, por exemplo), e a proibição de voos comerciais pelas companhias aéreas russas para a UE e os EUA, foram anunciadas a aplicação de sanções às principais exportações da Rússia e a retirada dos principais bancos russos do SWIFT, a sociedade internacional que garante as transações interbancárias internacionais, entre outras sanções aplicadas a pessoas próximas do regime russo.

Com a guerra e a aplicação das sanções veio uma subida generalizada dos preços do petróleo, gás e carvão, conforme se pode ver na figura acima. Observa-se que após o início do conflito foi iniciada uma tendência de subida acentuada dos seus preços, e que desde então se tem mantido uma tendência de crescimento quase constante em todos os produtos energéticos, com excepção do urânio.

Petróleo

No caso do petróleo Brent (quadro superior esquerdo), observou-se uma tendência de forte subida logo após o início da invasão (24 de Fevereiro), sendo que neste momento o Brent regista uma subida de 63,56% do preço em relação ao período homólogo. Apesar de ter havido ao longo destes meses tentativas para baixar os preços (através da utilização das reservas estratégicas de petróleo (sobretudo no caso dos EUA), e de medidas de desvalorização fiscais sobre os combustíveis, de forma a provocar a descida dos preços), a tendência de subida de preço tem-se mantido, para o que também tem contribuído o facto da OPEP+ ter anunciado a manutenção da cota de produção de barris de petróleo, apesar dos pedidos dos países ocidentais para aumentarem a sua cota de produção.

Com o anúncio do acordo alcançado no dia 30 de Maio na UE entre os Estados Membros, para efectuar um embargo total às importações de petróleo provenientes da Rússia por via marítima (que representam cerca de 90% do total de importações da UE, e que não incluem o petróleo que é transportado por oleoduto para a Hungria) até ao dia 31 de Dezembro de 2022, observou-se que o seu valor iniciou uma ligeira tendência de descida no dia seguinte, voltando a uma trajectória de subida no dia 1 de Junho.

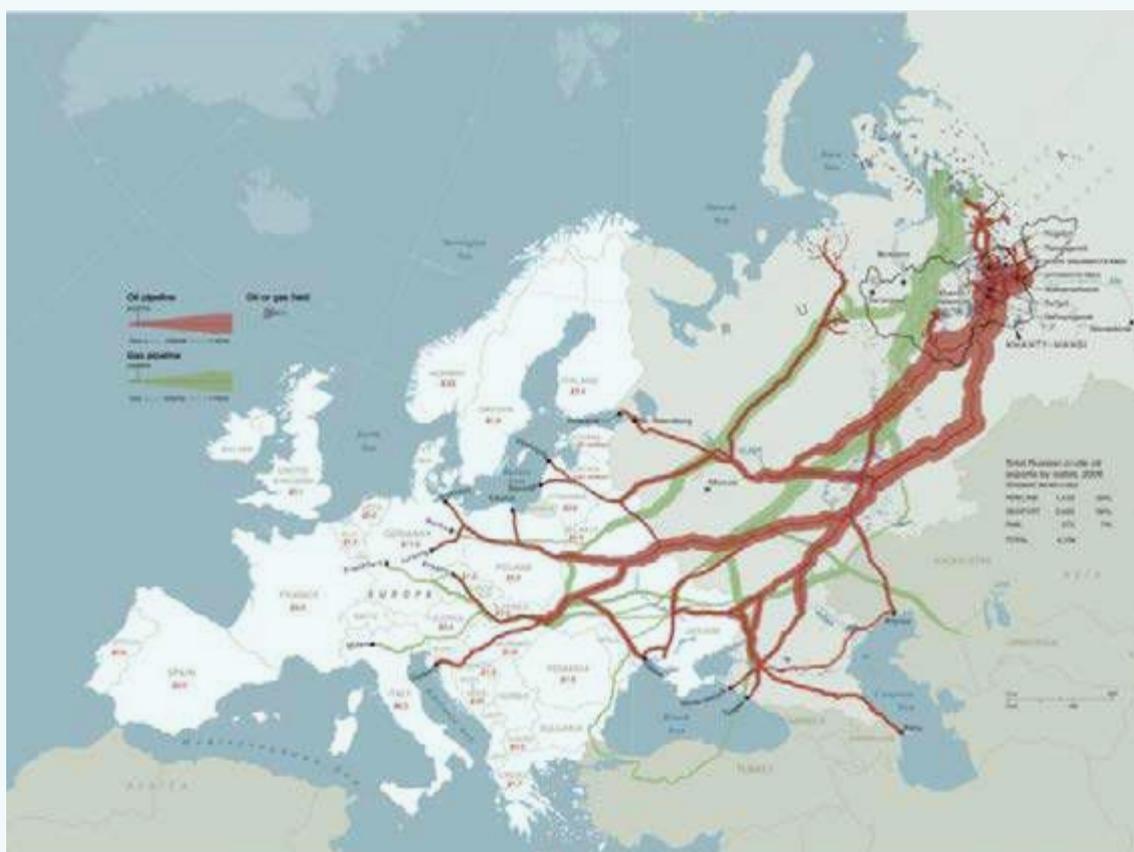
Com a descida do número de contágios na China e o regresso da actividade económica depois da paralisação forçada de várias cidades, bem como a incerteza relativamente ao final do conflito na Ucrânia e o aumento das tensões registadas entre os EUA e o Irão, que podem colocar em causa

um possível acordo de exportação do seu petróleo para os países ocidentais, é expectável que o seu preço continue a ter uma tendência de subida, apesar de se prever que a Opep+ aumente a produção de petróleo em 432 mil barris por dia a partir de Julho deste ano.

Gás

No caso do gás (quadro inferior esquerdo), é observável uma subida contínua logo após o início do conflito, tendo registado um aumento de 169,17% face ao período homólogo, isto apesar de, de acordo com a Gas Infrastructure Europe, "os níveis de armazenamento na Europa aumentaram quase 25% em Maio de 2022 e estão próximos da média de cinco anos de 45%, a caminho de atingir o re-

Figura 2 - Oleodutos e gasodutos provenientes da Rússia



Fonte: National Geographic, 2022

quisito mínimo recentemente aprovado de 80% até Novembro do corrente ano. A reposição dos stocks na UE reflecte os esforços para garantir amplos fornecimentos de GNL proveniente dos EUA, que estão a enviar cargas para a região em ritmo recorde”.

Este reforço de reposição dos stocks prende-se com a tentativa de fazer face a um possível corte de fornecimento do gás proveniente da Rússia.

Apesar da intenção manifestada pela UE de diminuir a dependência que tem do gás proveniente da Rússia, a elevada dependência de alguns países dificulta este objectivo no imediato, tendo esses países sido obrigados a contornar as sanções através da abertura de contas em bancos russos para efectuar o pagamento em rublos, de forma a continuarem a receber os fluxos de gás, uma vez que a Rússia exigiu o seu pagamento em rublos sob pena de cortar o fornecimento de gás aos países que não pagassem em rublos (como foi o caso da Polónia, Bulgária, Finlândia e mais recentemente, da Dinamarca).

Apesar das declarações de intenção da UE de substituir as importações de gás da Rússia pela de outros países, essa tarefa não se afigura fácil, devido ao elevado montante de investimento necessário para construir uma nova infraestrutura de transporte de gás (nomeadamente gasodutos e terminais de gás nos portos), e ao facto do gás proveniente de outros países ter um custo mais elevado relativamente ao gás proveniente da Rússia.

Perante estes factores de incerteza, é expectável que o preço do gás continue a subir durante os próximos meses.

Carvão

Em relação ao preço do carvão (canto superior direito da figura 1), também é observável uma tendência de subida após o início do conflito armado, tendo o seu valor registado um aumento de 251,26% em relação ao período homólogo.

É observável que logo após o início do conflito o seu preço teve um aumento acentuado até ao dia 9 de Março, sendo seguido por uma tendência de descida do seu preço até ao final de Março, tendo novamente iniciado um período de subida de preço até à actualidade, atingindo o seu máximo histórico no dia 31 de Maio.

Este aumento do preço pode ser explicado pelo aumento acentuado da procura motivada pela instabilidade no fornecimento de petróleo e gás provenientes da Rússia e o aumento acentuado do

seu preço, que têm levado vários países a equacionar a reactivação das centrais de energia a carvão como alternativa viável. O conflito também provocou uma alteração quanto à procura de carvão devido às sanções às importações da Rússia, que levaram a que a EU e o Japão procurassem novos fornecedores, como a Austrália, Colômbia, Indonésia, África do Sul e Estados Unidos.

Urânio

O preço do urânio (no canto inferior direito da figura 1) é um caso paradoxal relativamente aos restantes 3 produtos energéticos, uma vez que após um aumento significativo do seu preço após o início do conflito iniciou uma trajectória de descida de preço a partir de 2 de Abril. Apesar disso, o seu preço subiu 54,05% em relação ao período homólogo.

Esta trajectória de descida a partir do início de Abril deve-se a uma série de factores. De acordo com o site trading economics, esta descida deveu-se aos *"temores de recessão e as preocupações de que a subida das taxas de juro possam diminuir a procura de energia, pressionando os preços para baixo. Por outro lado, as preocupações em relação ao crescimento económico na China devido aos rigorosos confinamentos devidos aos contágios do vírus SARS-COV 2 também levaram os preços do urânio a cair acentuadamente"*.

Por outro lado, o facto das sanções que os EUA aplicadas à Rússia não incluírem as importações de urânio devido ao facto de serem muito dependentes das exportações russas de urânio (em 2020 as exportações de urânio enriquecido provenientes da Rússia representaram 48,2% das suas importações de Urânio, segundo dados da OEC), podem também ter contribuído para a tendência de descida do seu preço.

Conclusões

Apesar das pesadas sanções que têm sido aplicadas à Rússia, o facto do bloqueio às suas exportações não ser generalizado ao resto do mundo tem contribuído para que a Rússia tenha encontrado novos mercados para as suas exportações (como a China e a Índia, por exemplo), permitindo-lhe conseguir contornar os efeitos das sanções.

Por outro lado, verificou-se que em resposta à imposição de sanções às suas exportações, a Rússia reagiu a essas sanções exigindo o pagamento das suas exportações na sua moeda (rublos) aos países ocidentais, de forma a responder à diminuição abrupta do seu valor no início do conflito, tendo conseguido inclusivamente que o rublo se tenha tornado mais valioso que antes do conflito.

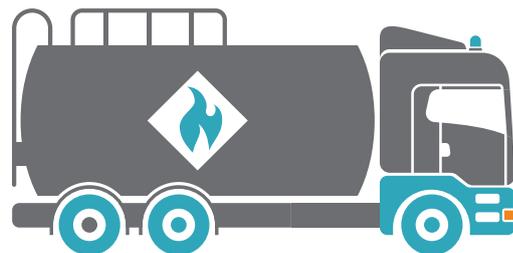
De acordo com o Jornal de Negócios de 4 de Maio "o rublo está a valorizar 4,47% face ao dólar, nos 65,8328, em máximos de março de 2020. Esta é a sexta sessão consecutiva de ganhos do rublo face ao dólar norte-americano. A mesma tendência é visível no par rublo contra euro. Nesta altura, o rublo avança 3,6% face ao euro". No dia 1 de Junho, a sua cotação face ao dólar estava estabilizada no valor de 61,28 (1 dólar equivale a 61,28 rublos), face ao valor de 114 alcançado no dia 7 de Março (1 dólar equivale a 114 rublos), pelo que se verifica que as medidas não contribuíram para o colapso da economia russa, pelo menos no curto prazo, tendo contribuído para o aumento de preços dos produtos energéticos, que por sua vez contribuiu para o aumento dos preços de bens e serviços, colocando grandes dificuldades a empresas e consumidores, sendo ex-

pectável que o seu preço continue a trajectória de subida, colocando ainda mais dificuldades à economia da UE que já se encontra vulnerável devido aos efeitos da subida da inflação e aumentando os receios de uma recessão económica no curto prazo.

Por outro lado, é expectável que a Rússia venha a aplicar medidas de retaliação contra a UE, utilizando a sua dependência energética como "arma de arremesso", pelo que é necessário encontrar soluções alternativas de forma a que a UE reforce a sua resiliência e diminua a sua dependência, sendo necessário investir de forma decisiva na construção de infraestruturas que permitam a diminuição da sua dependência. ●

63,56%

Subida do preço do Brent em relação ao período homólogo



169,17%

Subida do preço do gás em relação ao período homólogo



251,26%

Subida do preço do carvão em relação ao período homólogo



AS POLÍTICAS

NOVAS MEDIDAS (SEMPRE) PARA COMPLICAR A VIDA ÀS EMPRESAS

As medidas aprovadas no final de 2021 no domínio do combate à corrupção vão obrigar as empresas a um esforço administrativo e burocrático muito significativo.

Reconhecendo que houve, nos últimos anos, alguma simplificação de procedimentos, nomeadamente, ao nível dos licenciamentos e de eliminação de alguns formalismos na constituição das empresas, importa reconhecer que se registou também um movimento inverso, de introdução de novas obrigações, em domínios que vão ganhando crescente peso na vida das empresas. Estamos a falar, designadamente, nas questões ambientais, combate à corrupção, branqueamento de capitais, contratação pública.

Não é por isso de estranhar, que as empresas estejam confrontadas com crescentes obrigações de informação, de que é exemplo, o pacote de medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e o registo central do beneficiário efetivo, cuja introdução representou um encargo administrativo significativo para a generalidade das empresas e outras entidades.

Todavia, este tipo de obrigações não tem parado de crescer e, assistimos durante o ano transacto, à publicação de vários instrumentos e diplomas, de iniciativa nacional ou decorrentes de obrigações impostas pelas instituições internacionais em que o País está representado, cujo objetivo é o combate ao fenómeno da corrupção. Mais uma vez, as empresas estão confrontadas com novas obrigações administrativas, cuja razoabilidade é, no mínimo, discutível.

Um dos instrumentos aprovado em 2021 (RCM n.º 37/2021), foi a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual define sete prioridades de atuação que vão desde a melhoria da informação e do conhecimento, à deteção de riscos de corrupção na acção pública, à melhoria do sistema de repressão da corrupção, em síntese, medidas orientadas quer para a prevenção da corrupção, quer para a efectividade da punição.

Desta estratégia, emanaram já vários diplomas, designadamente, o Decreto-Lei 109-E/2021, o qual vem trazer novas obrigações para um número significativo de empresas.

Com este diploma são criados o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), assume a natureza de entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, e que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na acção pública e a garantia da efectividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas. Prevê-se que a constituição efetiva do MENAC ocorra até ao final do ano. Sobre esta nova entidade vale a pena citar o parecer da Ordem dos Advogados: *"O MENAC enquanto entidade autónoma que agrega competências e detenha poderes de iniciativa, de controlo e de sancionamento, afigura-se um objetivo paralelo ao sistema de controlo da legalidade assente na atuação do Ministério Público e das funções da sua fiscalização exercidas pelos Tribunais, não devendo tal organismo, em bom rigor, exceder competências de conhecimento e de acompanhamento do fenómeno e de implementação de políticas de prevenção. No nosso entendimento, a repressão, a sanção e o castigo são matérias de competência exclusiva da Justiça e dos órgãos de polícia criminal que atuam sob orientação das magistraturas e não de uma autoridade de caráter administrativo e governamental".*

Teremos que aguardar para avaliar do efetivo valor acrescentado que resulta da constituição desta nova entidade, esperando-se que a mesma assumira essencialmente um papel pedagógico e de informação, em especial, aos agentes económicos já que se espera que os mesmos possam desempenhar um papel efetivo na prevenção, deteção e repressão da corrupção.

Quanto ao **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, o mesmo é aplicável a:

1. Pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores;
2. Serviços e pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do sector público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores, entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo e o Banco de Portugal.

Às entidades abrangidas, nomeadamente, empresas com mais de 50 trabalhadores, é exigido, que adotem um **programa de cumprimento normativo** que deve incluir, pelo menos:

- um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- um código de conduta;
- um programa de formação;
- um canal de denúncias.

Cada um destes domínios, introduz novas obrigações que não se esgotam na elaboração de um instrumento como o plano de prevenção ou o código de conduta, mas exigem relatórios de avaliação, revisão e publicidade destes instrumentos, para se referir apenas alguns aspetos.

As coimas aplicáveis pelo incumprimento destas novas obrigações são significativas. Por exemplo, o não cumprimento da implementação do plano de prevenção de riscos de corrupção, PPR está sujeito a contraordenação com coimas que vão de 2000 euros a 44.891,81 euros tratando-se de pessoa coletiva e a falta de publicação, revisão e comunicação do PPR está sujeita a contraordenação com coimas de 1000 euros a 25.000 euros.

Em articulação com este regime, em especial no que se refere aos canais de denúncia, foi publicada, no final de 2021, a Lei n.º 93/2021, a qual estabelece o regime geral de proteção de denunciante. Com esta Lei introduz-se um novo meio de combate à corrupção e ao crime económico, em áreas diversas, como infrações às regras de contratação pública, mercado interno, ambiente, segurança de produtos, branqueamento de capitais, entre

outras. Este regime aplica-se a entidades públicas e privadas, impõe a certas empresas a obrigação de estabelecer canais de denúncia interna, obrigando ainda ao cumprimento de medidas específicas de confidencialidade, tratamento de dados pessoais, conservação de denúncias e de proteção e medidas de apoio do denunciante contra eventuais retaliações.

Em particular, os canais internos de denúncia são obrigatórios para as entidades do sector privado e do sector público que empreguem 50 ou mais trabalhadores e ainda para as (“entidades obrigadas”).

Estes são apenas alguns exemplos de um exponencial aumento de custos e burocracia, assente numa grande insensibilidade para a realidade do tecido empresarial.

Ignorou o legislador - comunitário e nacional - que a realidade das empresas com 50 ou mais trabalhadores é muito distinta, e, no caso de muitos subsectores do comércio e serviços, a generalidade dos trabalhadores está orientada para áreas operacionais, não dispondo estas empresas de recursos humanos e técnicos adequados para implementar procedimentos desta natureza. Mais uma vez se legislou sem a preocupação de, previamente, se desenvolver um trabalho efetivo de informação e de sensibilização adequados ao efeito. A generalidade das empresas terá que recorrer a contratação externa para o cumprimento destas obrigações, com o que isso significa de custos acrescidos, mas recorrerão a esses serviços mal informadas e isso também representa um risco. ●



Estratégia Nacional Anticorrupção

Prioridades

1 - Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade.

- Educar para a cidadania - a importância da Escola
- Formar para a integridade
- Reforçar a transparência e a dimensão de integridade no exercício da atividade política e de altos cargos públicos
- Reduzir a burocracia
- Digitalizar as comunicações e informatizar os serviços prestados
- Facilitar o acesso e melhorar a qualidade da informação
- Campanhas de sensibilização

2 - Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública.

- Instrumentos gerais
 - a) Análise de riscos e planos de prevenção ou gestão de riscos;
 - b) Código de ética ou de conduta;
 - c) Mecanismos de controlo do cumprimento das normas;
 - d) Formação dos destinatários e difusão do programa de cumprimento;
 - e) Mecanismos de deteção do incumprimento, designadamente por via da criação de canais de denúncia interna;
 - f) Sanções para o incumprimento;
 - g) Investigações internas;
 - h) Designação do responsável pelo programa de cumprimento normativo;
 - i) Avaliação periódica e sempre que se justificar;
 - j) Documentação da atividade.
- Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- O Mecanismo de Prevenção da Corrupção
- As inspeções-gerais, entidades equiparadas e inspeções regionais
- Reforço da eficácia da atuação do Tribunal de Contas

3 - Comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção.

4 - Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas.

5 - Garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar os tempos de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição.

- Unificação e uniformização de normas, compilação de legislação, atualização e uniformização de conceitos legais, avaliação do impacto normativo (...)
- Responsabilidade penal das pessoas coletivas e entidades equiparadas (...)
- Canais de denúncia e mecanismos de proteção adequada dos denunciantes

6 - Produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção.

7 - Cooperar no plano internacional no combate à corrupção.



ESTUDO: RETALHO – O MOTOR DOS CENTROS URBANOS

Estudo – realizado na Suécia – sobre as alterações por que o setor retalhista tem passado, nomeadamente ao nível do crescimento do comércio eletrónico e das alterações nos padrões de consumo. Avança, ainda, cenários futuros para que o setor evolua com sucesso.

A Svensk Handel – entidade sueca que representa o retalho – produziu um interessante relatório sobre o papel do retalho na promoção de centros de cidades que seja vibrantes e o seu impacto sobre a economia em geral. O estudo avança, ainda, algumas previsões sobre o futuro do comércio retalhista com lojas físicas e online, no contexto de uma agenda para cidades vivas e para um retalho florescente.

Os pontos principais do estudo encontram-se abaixo reproduzidos.

O relatório é dirigido aos decisores, sublinhando o que é necessário fazer para manter e desenvolver um retalho vivo nas cidades, face aos imperativos de mudança a nível nacional e local. O retalho foi dado como garantido durante muito tempo, mas as suas necessidades devem ser levadas em consideração nas discussões e decisões sobre o planeamento urbano.

Houve uma mudança de comportamento do consumidor e um crescimento do comércio eletrônico, transformando modelos de negócio e criando a necessidade de um foco ao nível do acesso, transporte e logística.

O número, o tamanho e a localização das lojas podem ter um grande impacto na aparência e na estrutura de uma cidade, e precisam de uma melhor compreensão da transformação do retalho, para garantir um futuro do setor retalhista saudável. Isso coloca novas exigências sobre os tomadores de decisão, para incluírem o setor no planeamento de comunidades sustentáveis e levar totalmente em conta a sua contribuição para a criação de centros urbanos seguros, atraentes e dinâmicos, melhorando a qualidade de vida e trazendo mais empregos e mais receitas fiscais para as comunidades.

O relatório avança a existência de um conjunto de desafios para a criação de um retalho próspero nas cidades da Suécia.

Desde logo, o facto de que atrair-se consumidores para as lojas requer uma experiência de compra gratificante e um serviço profissional. As autoridades locais e os proprietários precisam de pensar no seguinte:

- Garantir acessibilidade para consumidores e entregas. Se uma cidade tomar medidas muito drásticas no trânsito sem levar em conta as necessidades dos consumidores e dos retalhistas, o retalho desaparecerá. A logística para entregas às lojas e aos consumidores é uma parte fundamental e precisa de ser central no planeamento da infraestrutura.
- *Footfall*: o retalho lucrativo depende do fluxo de pessoas que visitam as ruas comerciais. A atratividade de uma cidade depende da combinação certa entre o retalho, serviços para a comunidade, residências, escritórios e instalações culturais.
- Variedade de lojas: uma boa escolha de lojas é um dos fatores mais importantes no local onde as pessoas decidem fazer compras. Aglomerados de lojas são mais resilientes e, se mantidos adequadamente, podem funcionar para atrair clientes.
- Aluguéis razoáveis: os aluguéis representam uma grande parte das despesas gerais do retalho e devem ser proporcionais ao volume de negócios de uma loja, podendo criar uma base estável para atrair clientes.
- Segurança: o retalho contribui significativamente para a experiência de segurança e proteção dos visitantes e da população local numa cidade. As comunidades que desejam prevenir o crime precisam de criar as condições para um retalho forte e uma economia noturna animada.

O relatório apela, também, para uma ação das comunidades para:

- Envolver os retalhistas no trabalho de estratégias de planeamento urbano sustentável
- Envolver os retalhistas nas áreas em desenvolvimento e nas comunidades vizinhas
- Incluir os retalhistas no trabalho de segurança
- Diálogo e comunicações regulares com os retalhistas
- Empregar especialistas com conhecimento do retalho e da sua transformação
- Trabalhar a transparência no mercado de aluguer local.

O relatório aponta, também, a fundação de cidades como centros comerciais, como Birka (uma cidade viking perto de Estocolmo que comercializava em toda a Europa e além, no século VIII) – as cidades cresceram e expandiram-se devido a locais acessíveis e a mercadorias que tinham para oferecer. Isso é tão verdadeiro hoje quanto naquela época. O retalho desenvolveu-se sempre em sintonia com as mudanças da sociedade, dos mercados e dos consumidores. Esse processo é contínuo e hoje as mudanças estão a acelerar-se devido a inúmeras tendências importantes. O relatório fornece números para a importância económica do retalho (semelhante à existente a nível da UE) – 10% de todos os funcionários, 18% dos trabalhadores jovens, 11% do PIB, 14% da receita fiscal sueca.

O relatório prevê vários cenários para o retalho em 2030. Os retalhistas estarão sempre onde os clientes estiverem, inclusive online. O comércio eletrônico continuará a crescer fortemente até 2030, com o comércio físico provavelmente diminuindo de 86% da faturação, para entre 60-69%. Previsivelmente, será nos produtos eletrónicos de consumo, moda, móveis e equipamentos desportivos que se registará a maior mudança para o online (entre 41-52% das vendas online) – o setor já se globalizou com os suecos a optarem pelo Alibaba e outros vendedores online gigantes. Paralelamente, as lojas de produtos não-alimentares provavelmente diminuirão 40% (de 23.000 para 13.000) em 2030. Com mais transparência de preços e informações sobre produtos online, espera-se que a maioria dos consumidores pesquise online mesmo que comprem numa loja.

Onde as lojas físicas permanecerão fortes será no segmento de desconto e onde oferecerão uma experiência de compra mais rica, levando a compras por impulso, principalmente onde há maior movimento, turistas e lojas oferecendo melhores níveis de serviço. Operações físicas e de comércio eletrônico combinadas com showrooms para exibir itens vendidos on-line, provavelmente vão tornar-se mais comuns. As vendas de alimentos

online são historicamente muito mais lentas nos movimentos online, mas o Covid viu uma duplicação das vendas on-line e em 2030 provavelmente verá os valores das vendas on-line de supermercados a representar à volta de 18%, em comparação com os atuais 4% na Suécia. As vendas de produtos alimentares provavelmente serão reduzidas até 2030, mas também se prevê mais lojas online em novos locais, talvez mitigando ou mesmo revertendo a tendência atual de diminuição do número de mercearias.

As compras são o principal motivo de entrada das pessoas nas cidades e desempenham um papel crescente na experiência dos visitantes da cidade, mas também para os residentes locais, tornando a comunidade mais atraente, animada e contribuindo para uma sensação de segurança. Se as entradas diminuem e as lojas desaparecem, a cidade declina. Isso exige que as autoridades locais sejam proativas e cooperem com o retalho no planeamento da cidade para manter um setor florescente de apoio aos centros das cidades.

As condições de retalho serão, ainda, alteradas pelo ambiente social e o relatório identifica os fatores sociais que estão a ter impacto nos negócios retalhistas:

- **Dimensão do mercado:** se não houver um número suficiente de pessoas que vivam ou visitem um local ou se não tiver uma área de influência suficientemente grande, difícil será estabelecer com sucesso o retalho - o tamanho e o perfil (crianças, pensionistas) da população local e o seu poder de compra são importantes. A população da Suécia provavelmente aumentará 4% até 2030, mas varia com muitas partes do país a perderem população. O comércio eletrónico afeta menos o retalho físico em áreas mais populosas.

- **Demografia:** geralmente a população sueca torna-se mais exigente à medida que envelhece. Os idosos priorizam a acessibilidade e a escolha. São focados nas cidades e mais capazes de trabalhar em casa e de apreciar experiências culturais. Mas a Suécia torna-se menos homogénea e onde antes uma oferta funcionaria em todo o país, agora isso precisa ser ajustado à procura local. Há que atender ao crescimento do tamanho das comunidades de imigrantes com rendimentos mais baixos, que precisam que as autoridades locais permitam uma gama mais ampla de ofertas de retalho.

- **Segurança:** a falta de segurança e a presença do crime matam o comércio. 27% das pessoas sentem-se inseguras à noite nos centros das cidades, e as pessoas evitam fazer compras onde

se sentem expostas a assaltos e a outros crimes. Os centros das cidades devem ter uma mistura de instalações residenciais, de entretenimento e de retalho, para evitar que as ruas fiquem vazias e as pessoas as evitem.

- **Mudança nos hábitos de compra e no movimento nas lojas:** nos últimos anos assistiu-se a mudanças nos movimentos diários de pessoas - mais trabalho em casa acelerado pelo COVID e que as pessoas procuram manter. Mais comércio eletrónico e menos pessoas a mudarem-se para as grandes cidades mudaram os hábitos de compra.

- **Acessibilidade:** as atitudes em relação aos carros fizeram com que os planeadores procurassem fornecer mais transporte público, ciclovias e equipamento para ciclismo e acesso de pedestres às cidades. Menos jovens estão a aprender a dirigir, mas o número de carros registrados ainda aumenta e é muito cedo para abandonar a ideia dos carros como meio de transporte, mesmo que existam mais carros de aluguer compartilhados e usados como parte dos meios de acesso às lojas. 40% das pessoas que fazem compras nos centros das cidades ainda usam carros, aumentando para 56% nos centros comerciais e 68% nas lojas fora da cidade. O número crescente de veículos elétricos precisa de mais estações de recarga públicas. É necessário evitar o corte de lugares de estacionamento antes que alternativas confiáveis de transporte público estejam disponíveis. Há igualmente a necessidade de acesso para entregas nas lojas e uma nova abordagem para permitir entregas de e-commerce nas casas dos consumidores.

- **Sustentabilidade:** é necessária infraestrutura pública e privada para reciclagem e apoio regulatório para superar barreiras ao uso de mais materiais recicláveis/reaproveitados. O retalho não pode fazer isso sozinho e precisa do apoio das autoridades locais e dos proprietários para facilitar a recolha de resíduos para reciclagem e reparação.

- **Omnicanal:** há tendência crescente do consumidor para comprar online, mas ir recolher nas lojas - cita um estudo do *International Council of Shopping Centers*, que mostrou um aumento de 37% nas vendas online quando a empresa abriu uma loja nas proximidades, mas caiu 4% se a loja fechou. As lojas físicas atuam na captação de novos consumidores através da promoção de uma marca para futuras vendas online, na divulgação do produto e no incentivo às vendas, e cada vez mais como um hub alternativo económico para entregas em domicílio. ●



OS DESAFIOS

OS DESAFIOS COM QUE SE
DEFRONTAM AS CIDADES,
NO CONTEXTO DA MUTAÇÃO
TECNOLÓGICA EM CURSO

As novas oportunidades abertas ao desenvolvimento
de novos serviços

Os desafios que se colocam às cidades portuguesas no médio e longo prazo, em consequência dos cinco choques que referimos no Boletim de Março de 2022 (**Choque Demográfico, Choque de Morbilidade e de Riscos Epidémicos, Choque de Produtividade e de Mudanças Ocupacionais, Choque Ambiental /Climático e Choque na Organização Funcional do Espaço**), encontram na mutação tecnológica em curso elementos que facilitam a busca de respostas concretas a esses desafios. De forma muito sintética destacamos os seguintes componentes dessa mutação tecnológica:

a) As telecomunicações, com uma oferta integrada de telefone, TV e internet, operando em redes 5G passam a constituir uma infraestruturas central das cidades, que através do ciberespaço permite:

- Reorganizar serviços fundamentais para os cidadãos, de forma a tornar muito mais rápida e integrada a sua oferta, ligando em tempo real objectos fornecedores de dados, situados em diferentes localizações, e intervenientes em diversas fases ou funções que caracterizam cada um desses serviços;
- Conectar os cidadãos individualmente com o mundo e assim passar a aceder a múltiplos serviços que anteriormente eram monopólios de proximidade e agora passam a poder ser também fornecidos - através da sua rede de fornecedores - pelos operadores digitais globais, da escolha dos utilizadores;

b) A possibilidade de reduzir drasticamente as necessidades de mobilidade pela utilização intensiva das comunicações e da internet, dando prioridade à conectividade digital, pode ser acompanhada pelo descongestionamento das cidades ao substituir a utilização do automóvel familiar (muito intensivo em espaço utilizável per capita), por modelos de negócio de mobilidade com prestadores privados que utilizem veículos elétricos e semiautónomos para 2 pessoas, conectados digitalmente com os utilizadores individuais. Esta mudança para a "mobilidade como serviço" permite uma muito maior utilização de plataformas digitais utilizadas no acesso simultâneo a diversos tipos de transporte;

c) A possibilidade de generalizar o uso do espaço aéreo metropolitano para movimentar cargas e

passageiros, com recurso a drones e a novos tipos de veículos aéreos não tripulados, utilizáveis no transporte de passageiros, permitindo no primeiro caso fornecer novos meios à micrologística metropolitana de abastecimento residencial;

b) A possibilidade de descentralização da produção de electricidade e calor, reduzindo o recurso a redes centralizadas vulneráveis a ciberataques, combinando a armazenagem de electricidade obtida a partir de energias renováveis situadas fora dos perímetros urbanos e com a utilização das redes de gás natural /hidrogénio para alimentar unidades de produção de electricidade por células de combustível, descentralização que tornará possível valorizar a organização do espaço urbano em "quarteirões", que foi marcante em décadas anteriores;

e) As cidades poderão passar ter muito mais actividades de produção descentralizada e próxima dos clientes do que actualmente, se se concretizarem as expectativas quanto à generalização da Impressão 3D, combinada com automação e robótica. Ao mesmo tempo que as cidades - se tiverem qualidade de vida e forem ricas em competências digitais e em iniciativas empresariais associadas - podem tornar-se cada vez mais atraentes para teletrabalhadores do ciberespaço e para empresas prestadoras de serviços à distância na área digital;

f) O edificado, por sua vez, pode experimentar uma dupla mudança:

- Nas tecnologias de construção que permitam organizar com maior facilidade a demolição/desmontagem dos edifícios
- Nos materiais utilizados no revestimento do edificado que permitam a transformação dos edifícios em unidades de autoprodução de electricidade por revestimento de telhados e janelas com materiais fotovoltaicos.

g) A possibilidade de uma maior disponibilização de espaços verdes no interior das áreas urbanas, geradores de rendimento pelo seu contributo para a qualidade ambiental, em paralelo com a multiplicação de soluções de agricultura vertical, em espaços que não estejam ser utilizados.



Vencer a crise para ganhar a década

BOLETIM N.º #13 JUNHO 2022

Ficha Técnica:

Textos produzidos com a colaboração de:

Ana Vieira
Helena Leal
Hugo Oliveira
Isabel Francisco
José António Cortez
José Manuel Félix Ribeiro

A informação utilizada reporta a 31 de Maio de 2022
Comentários e sugestões para:
ccp@ccp.pt



Co-financiado por:

